



PORTARIA CRO-PE Nº 03/2017

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão a fim de instaurar Processo Administrativo na intenção de apurar o arrombamento ocorrido na sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco-CRO/PE, sito Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, número dois mil novecentos e trinta, Rosarinho, Recife/PE, no dia 13/02/2017:

- **Presidente:** Eduardo Ayrton Cavanti Vasconcelos, Conselheiro Suplente CRO-PE, CROPE nº 8.802;
- **Membro:** Clebber de Oliveira Gonçalves, Contador CRO-PE, CRCPB 007096/O-1;
- **Membro:** Adinete Eliezer do Prado, Funcionária CRO-PE.

Artigo 2º - Dê-se ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da Presidência, 20 de fevereiro de 2017.

Thérèse Etienne de Sá Y Britto

Thérèse Etienne de Sá Y Britto, CD – CRO-PE 3.813

Presidente em Exercício CRO-PE